



**Decreto Municipal nº 087/2021, de 19 de novembro de 2021.**

**“PRORROGA A VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE Nºs 001/2021, 003/2021 E 004/2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a validade dos Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados:

- a) Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 003/2021 de 21 de janeiro de 2021;
- b) Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 013/2021 de 11 de fevereiro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 022/2021 de 02 de março de 2021;
- c) Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 014/2021 de 15 de fevereiro de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 024/2021 de 05 de março de 2021.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 19 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*